

DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**CNPJ/MF nº 72.116.353/0001-62****1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:**

Kassyana Pinaud - Advogada

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que (a) reviram o formulário de referência e (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa:

O Sr. Bruno Hermes da Fonseca Rudge, diretor responsável pela atividade de gestão, o Sr. Fernando José de Oliveira Pires dos Santos, diretor responsável pela atividade de administração fiduciária e o Sr. Emerson Adriano Ferrato Melo, diretor responsável pelas atividades de gestão de risco, compliance e controles internos, declaram que reviram o presente Formulário de Referência e atestam que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.

2. Histórico da Empresa**2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa**

A Dynamo Administração de Recursos Ltda. foi fundada em março de 1993 e lançou seu primeiro fundo, o Dynamo Cougar, ainda em setembro daquele ano. Seu foco principal desde o início de sua atuação foi a gestão de recursos em renda variável no mercado brasileiro, adotando uma filosofia de investimentos baseada em análise fundamentalista, que se utiliza de pesquisas profundas sobre as companhias e sobre o ambiente em que estão inseridas, visando à obtenção de retornos consistentes a médio e longo prazo.

Sem desviar do seu foco na renda variável, a Dynamo não se limitou aos ativos listados na bolsa de valores e em 1999 constituiu a Dynamo V.C. Administradora de Recursos Ltda., voltada para

investimentos privados em ações (private equity). Entretanto, o cerne dos seus investimentos continua sendo o universo das ações listadas.

Em 2006, a Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda. foi constituída para atuar na gestão de recursos de investidores não residentes no Brasil e na gestão de fundos de investimento em ações com foco no exterior. No mesmo ano, lançou seu primeiro fundo de investimentos com estratégia global, expandindo assim o horizonte de investimentos da Dynamo para duas estratégias distintas baseadas no mesmo tipo de ativo e na mesma filosofia de investimento. A primeira direcionada aos ativos de renda variável no Brasil e a segunda, partir de 2006, direcionada a uma estratégia global focada em ações no exterior, principalmente na Europa e nos Estados Unidos.

A Dynamo acredita que o desenvolvimento de seus negócios está fundamentado na constituição e manutenção de relacionamentos pautados na confiança depositada por seus clientes, bem como na integridade no trato com seus reguladores, fornecedores, concorrentes e empresas investidas.

A Dynamo Administração está devidamente autorizada para o exercício profissional da atividade de administração de carteira, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 2422.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

(a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário;

No que tange aos eventos societários relevantes, o então diretor responsável pela atividade de gestão da Dynamo, Sr. Pedro Henrique Nogueira Damasceno, faleceu no último trimestre de 2017, tendo o Sr. Bruno Hermes da Fonseca Rudge assumido a função.

Exceto pelo reportado acima, não houve, nos últimos 5 (cinco) anos, qualquer evento societário relevante. Não obstante, cabe a menção de que em 2019, um dos sócios de análise do escritório da Dynamo Capital LLP, situada em Londres, retornou ao Brasil, passando a se dedicar a estratégia local de investimento.

(b) escopo das atividades;

A Dynamo Administração de Recursos Ltda. atua na administração fiduciária e gestão de fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555 e carteiras administradas, sendo a atividade de administração fiduciária exclusivamente desenvolvida para fundos de investimento geridos por

empresas Dynamo. Não houve nos últimos 5 (cinco) anos alteração relevante no escopo de suas atividades.

Cumpra mencionar ainda que, tendo em vista a prerrogativa trazida pela Instrução CVM nº 558, a Dynamo exerce ainda a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento exclusivamente para os fundos de investimento sob sua gestão e/ou administração.

(c) recursos humanos e computacionais; e

A Dynamo adotou uma estrutura virtualizada de servidores, contribuindo assim, dentre outros fatores, para um plano de continuidade de negócios mais eficiente e robusto. Cabe mencionar ainda a contratação de sistema de roteamento e alocação de ordens. A Dynamo está também em permanente busca por aprimoramento tecnológico, especialmente no que tange à segurança cibernética e segurança da informação, tendo contratado no ano de 2020 prestador de serviço especializado em tais demandas.

No que tange aos recursos humanos, a Dynamo realizou, nos últimos 5 (cinco) anos, algumas contratações pontuais de forma a melhor estruturar a equipe.

(d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:

Do ponto de vista de *compliance* e controles internos, as alterações ocorridas nos últimos 5 (cinco) anos visaram acompanhar o crescente arcabouço regulatório e atender às novas demandas dos órgãos reguladores nacionais e internacionais em relação aos participantes do mercado de capitais.

A Dynamo trabalhou na formalização e atualização de suas regras, procedimentos, políticas e controles internos de modo a assegurar maior transparência e permitir uma atuação eficiente e em conformidade com os novos padrões e exigências do universo regulatório vigente. Foram criados também novos processos de controle e formalizados e aperfeiçoados os processos já existentes.

3.1. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

(a) número de sócios;

24 (vinte e quatro).

(b) número de empregados;

21 (vinte e um).

(c) número de terceirizados; e

0 (zero).

(d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa.

- Bruno Hermes da Fonseca Rudge, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.802.897-21

- Fernando José de Oliveira Pires dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 957.528.387-20.

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

(a) nome empresarial;

KPMG Auditores Independentes

(b) data de contratação dos serviços; e

21/03/2021

(c) descrição dos serviços contratados.

Elaboração das demonstrações financeiras auditadas da Dynamo Administração com data base de 31 de dezembro de 2020, em observância ao artigo 1º, §5º, I, da Instrução CVM nº 558, e elaboração de relatório sobre a efetividade da manutenção contínua dos valores exigidos pelo inciso II, §2º, do artigo 1º da Instrução CVM nº 558.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

(a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários; e

Sim. As receitas auferidas pela Dynamo Administração de Recursos Ltda. em decorrência das taxas de administração recebidas são suficientes para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

(b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim. A Dynamo Administração de Recursos Ltda. atesta que o patrimônio líquido da empresa representa mais de 0,02% dos recursos financeiros sob sua administração e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução:

As demonstrações financeiras e o relatório de auditoria de que trata o § 5º do art. 1º na Instrução CVM nº 558 estão anexos ao presente formulário.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

(a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.);

A Dynamo Administração de Recursos Ltda. atua na gestão e administração fiduciária de fundos de investimento em ações e de carteiras administradas, sendo a atividade de administração fiduciária exclusivamente desenvolvida para fundos de investimento gerido por empresas Dynamo.

A Dynamo exerce ainda, para os fundos sob sua administração fiduciária, a atividade de controle de passivo, não sendo este serviço, porém, prestado ou oferecido a terceiros.

Tendo em vista a prerrogativa trazida pela Instrução CVM nº 558, a Dynamo passou a exercer também a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento exclusivamente para os fundos de investimento sob sua gestão e/ou administração.

(b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.);

Conforme mencionado no item anterior, a Dynamo Administração de Recursos Ltda. atua na gestão discricionária e administração fiduciária de fundos de investimento em ações e de carteiras administradas, sendo a atividade de administração fiduciária exclusivamente desenvolvida para fundos de investimento geridos por empresas Dynamo.

(c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão; e

Dentre os tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão pela Dynamo, estão primordialmente as ações de companhias abertas, derivativos e, de forma menos significativa, os títulos públicos e privados de crédito, sendo os investimentos em renda variável o principal foco de investimento da Dynamo.

(d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor. Sim. Tendo em vista a prerrogativa trazida pela Instrução CVM nº 558, a Dynamo passou a exercer a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento exclusivamente para os fundos de investimento sob sua administração e/ou ou gestão.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

(a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Conforme mencionado no item 6.1 acima, além da atividade de gestão e administração de carteira de títulos e valores mobiliários, a Dynamo Administração de Recursos Ltda. exerce ainda, para os fundos sob sua administração fiduciária, a atividade de controle de passivo, não sendo este serviço, porém, prestado ou oferecido a terceiros. Ademais, conforme autorizado pela Instrução CVM nº 558, a Dynamo passou a exercer ainda a atividade de distribuição de cotas para os fundos de investimento sob sua administração e/ou gestão.

Considerando que tanto a atividade de controladoria de passivo quanto a atividade de distribuição são exercidas exclusivamente para fundos administrados e/ou geridos por empresas Dynamo, não sendo tais serviços prestados ou oferecidos a terceiros, a Dynamo entende não haver conflitos de interesse relacionados a tais atividades.

(b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

No que tange às atividades exercidas pelas empresas Dynamo, também não foi identificado potencial conflito de interesse. A Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda. atua na gestão de fundos de investimento em ações com foco no exterior e na gestão de recursos de investidores não residentes. A Dynamo V.C. Administradora de Recursos Ltda. atua na gestão de fundo de investimento imobiliário e na gestão e administração fiduciária de fundos de investimento em participações. Já a Dynamo Capital LLP, sediada em Londres, atua na prestação de consultoria de

investimento exclusivamente para os fundos de estratégia global geridos pela Dynamo Internacional.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

A Dynamo atua exclusivamente na gestão e administração de fundos para investidores qualificados ou profissionais. O total de investidores em 31/12/2020 era de 853 cotistas.

b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais	562
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	5
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	278
xi. investidores não residentes	8
xii. outros (especificar)	0

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Recursos Financeiros sob gestão: R\$ 11.611.332.714,67

Todos os fundos geridos e/ou administrados pela Dynamo são direcionados a investidores qualificados e /ou profissionais.

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

Recursos Financeiros sob gestão aplicados em ativos no exterior: R\$ 3.034.470.725,89

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

- 1- R\$ 973.539.970,47
- 2- R\$ 930.470.053,50
- 3- R\$ 605.947.654,37
- 4- R\$ 567.531.049,13
- 5- R\$ 296.730.780,77
- 6- R\$ 285.311.163,64
- 7- R\$ 269.674.332,65
- 8- R\$ 233.491.789,95
- 9- R\$ 231.412.095,67
- 10- R\$ 218.606.325,39

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

i. pessoas naturais	R\$ 5.074.164.033,96
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 38.401.345,19
iii. instituições financeiras	R\$ 0,00
iv. entidades abertas de previdência complementar	R\$ 0,00
v. entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 0,00
vi. regimes próprios de previdência social	R\$ 0,00
vii. seguradoras	R\$ 0,00
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$ 0,00

ix. clubes de investimento	R\$ 0,00
x. fundos de investimento	R\$ 5.737.046.191,87
xi. investidores não residentes	R\$ 131.721.143,65
xii. outros (especificar)	R\$ 0,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. ações	R\$ 10.371.688.661,84
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 0,00
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 252.782.566,39
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 13.898.379,23
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 5.303.967,10
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 14.206.813,37
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. derivativos (valor de mercado)	R\$ 40.615.744,86
k. outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. títulos públicos	R\$ 1.035.275.190,48
m. outros ativos	R\$ 37.138.725,35

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

A Dynamo Administração de Recursos Ltda. exerce a função de administrador fiduciário exclusivamente para fundos geridos por ela ou pela Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda., não prestando tais serviços para terceiros.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Item 6.3, alíneas *b, c, d e f* e item 6.4 - As informações prestadas nos referidos itens se referem exclusivamente aos recursos financeiros sob gestão da Dynamo Administração de Recursos Ltda., não estando incluídos os recursos geridos por outras empresas Dynamo e administrados fiduciariamente pela Dynamo Administração.

Os recursos financeiros sob administração fiduciária da Dynamo Administração de Recursos Ltda. totalizam R\$ 12.958.496.479,00. Já os recursos financeiros sob administração fiduciária aplicados em ativos no exterior totalizam R\$ 3.652.311.119,72.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

(a) controladores diretos e indiretos;

- Bruno de Araújo Lima Rocha (CPF/MF nº 664.045.847-00)

- Luiz Orenstein (CPF/MF nº 272.185.707-04)

- Bruno Hermes da Fonseca Rudge (CPF/MF nº 016.802.897-21)

(b) controladas e coligadas;

N/A

(c) participações da empresa em sociedades do grupo;

N/A

(d) participações de sociedades do grupo na empresa; e

N/A

(e) sociedades sob controle comum.

Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ/MF nº 07.880.927/0001-02)

Dynamo V.C. Administradora de Recursos Ltda. (CNPJ/MF nº 03.215.562/0001-40)

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

N/A

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

(a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico;

Do ponto de vista organizacional, a Dynamo possui 3 (três) departamentos técnicos, que juntos são responsáveis pelo desenvolvimento da atividade de gestão:

1) Análise de Investimentos: Este é o core e a inteligência do negócio da Dynamo e é operacionalizado pelo grupo de analistas de investimentos que estuda e desenvolve teses e oportunidades de investimentos e monitora as participações nas companhias, o desempenho dos negócios, suas perspectivas, riscos e retornos.

2) Gestão: A área de gestão é responsável, em última instância, pela decisão final quanto à aceitação das recomendações de compra ou venda de ativos feitas pela área de análise, buscando, sempre que possível, uma decisão consensual entre as demais áreas e seus membros. A área de gestão é responsável também por dar as ordens à área de trading (negociação) e supervisionar a execução das operações, além de monitorar, em conjunto com os analistas as participações nas companhias e o desempenho dos negócios.

3) Trading: É a área responsável por executar as teses de investimentos no mercado, principalmente nas bolsas de valores. Esta equipe acompanha o fluxo das negociações, desenvolvendo uma inteligência própria para, com alguma autonomia, tentar maximizar a execução das compras e vendas ordenadas pela equipe de gestão. Além disso, devido à sua proximidade com o mercado, essa área desempenha papel importante no subsídio à equipe de gestão com alternativas de negócios, sejam elas oportunidades pontuais ou, principalmente, de proteção da carteira.

Em relação aos comitês, a Dynamo possui 2 (dois) comitês internos que servem como fórum de discussão e de decisão em última instância de temas relevantes. São eles:

- Comitê de Ética e Compliance:

Atribuição: Tratar, em última instância, das questões relacionadas à ética e compliance, inclusive no que tange ao cumprimento das normas vigentes e das regras e procedimentos internos. O Comitê de Ética e Compliance atua com total independência no exercício de suas funções e suas decisões devem ser pautadas nos princípios da ética e boa-fé.

- Comitê de Investimentos:

Atribuição: Discutir novos investimentos e estratégias e revisar os investimentos e estratégias de gestão das carteiras em vigor.

(b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões;

- Comitê de Ética e Compliance:

Composição: O Comitê de Ética e Compliance é composto por no mínimo 3 (três) membros, dentre os quais, o Diretor de Compliance e Controles Internos. Preferencialmente, o sócio Luiz Orenstein estará presente.

Frequência e Registro das Decisões: O Comitê de Ética e Compliance se reúne ordinariamente 1 (uma) vez ao ano e extraordinariamente sempre que necessário. As reuniões são formalizadas em ata e arquivadas pela área de Compliance.

- Comitê de Investimentos:

Composição: O Comitê de Investimento é composto por no mínimo 3 (três) membros, dentre os quais o Diretor de Gestão. Preferencialmente, o sócio Luiz Orenstein estará também presente. Poderão ser convidados a participar do Comitê de Investimentos membros da equipe de análise.

Frequência e Registro de Decisões: O Comitê de Investimento se reúne preferencialmente em periodicidade semanal ou sempre que assim se fizer necessário. Tendo em vista a rápida dinâmica de mercado, fica dispensada a obrigatoriedade de registro das decisões em ata, devendo, porém, serem arquivados sempre que possível os estudos e materiais que embasaram as respectivas decisões de investimentos.

(c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

Bruno Hermes da Fonseca Rudge: Diretor de Gestão

Emerson Adriano Ferrato Melo: Diretor de Compliance, Controles Internos e Gestão de Risco

Fernando José de Oliveira Pires dos Santos: Diretor de Administração Fiduciária, Suitability e Distribuição

Kassyana Paula Alexandra Pinaud: Diretora de PLD

Nos termos de seu contrato social, a Dynamo Administração é representada legalmente por seus sócios administradores (Luiz Orenstein, Bruno Hermes da Fonseca Rudge, Luiz Felipe de Almeida Campos e Emerson Adriano Ferrato Melo), todos com poderes para representá-la individualmente.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

N/A

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Diretores:

a. nome	Fernando José de Oliveira Pires dos Santos	Emerson Adriano Ferrato Melo	Bruno Hermes da Fonseca Rudge
b. idade	53 anos	48 anos	43 anos
c. profissão	Economista	Economista	Economista
d. CPF ou número do passaporte	957.528.387-20	070.410.318-45	016.802.897-21
e. cargo ocupado	Diretor Responsável pela Administração Fiduciária	Diretor Responsável por Compliance e Controles Internos	Diretor Responsável pela Gestão
f. data da posse	Adm. Fiduciária: 28/10/2009 Distribuição: 24/02/2016	Compliance: 01/10/2020 Gestão de Risco: 01/10/2020	18/12/2017
g. prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado

h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Diretor de Distribuição e Diretor de Suitability	Diretor de Gestão de Risco, Membro do Comitê de Compliance e Head de Back Office	Membro do Comitê de Investimento
--	---	---	----------------------------------

Comitê de Ética e Compliance:

a. nome	Emerson Adriano Ferrato Melo	Luiz Orenstein
b. idade	48 anos	66 anos
c. profissão	Economista	Engenheiro
d. CPF ou número do passaporte	070.410.318-45	272.185.707-04
e. cargo ocupado	Membro do Comitê de Ética e Compliance	Membro do Comitê de Ética e Compliance
f. data da posse	N/A	N/A
g. prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Diretor de Compliance e Diretor de Gestão de Risco	Membro do Comitê de Investimento

Comitê de Investimento:

a. nome	Bruno Hermes da Fonseca Rudge	Luiz Orenstein
b. idade	43 anos	66 anos
c. profissão	Economista	Engenheiro
d. CPF ou número do passaporte	016.802.897-21	272.185.707-04

e. cargo ocupado	Membro do Comitê de Investimento	Membro do Comitê de Investimento
f. data da posse	N/A	N/A
g. prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Diretor Responsável pela Gestão	Membro do Comitê de Ética e Compliance

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer currículo contendo as seguintes informações: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando (a) nome da empresa, (b) cargo e funções inerentes ao cargo, (c) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e (d) datas de entrada e saída do cargo.

O diretor responsável pela atividade de gestão é economista graduado pela Faculdade de Economia e Finanças do IBMEC. Ingressou na Dynamo em 1997 e tornou-se sócio em 2002. Além de diretor responsável pela atividade de gestão, é também membro do Comitê de Investimento e membro do Comitê de Risco, neste último apenas para fins de reporte. Possui certificação CGA.

O diretor responsável pela atividade de administração fiduciária é bacharel em economia graduado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e mestre em economia pela USP. Ingressou na Dynamo em 1996 e tornou-se sócio em 2002. Além de diretor responsável pela atividade de administração fiduciária, é também diretor de distribuição e suitability. Possui certificação CGA.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer currículo contendo as seguintes informações: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando (a) nome da empresa, (b) cargo e funções inerentes ao cargo, (c) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e (d) datas de entrada e saída do cargo.

O diretor responsável pela atividade de compliance e controles internos da Dynamo é economista graduado pela Universidade de São Paulo - USP. Ingressou na Dynamo em 2005 e tornou-se sócio em 2006. Além de diretor responsável por compliance e controles internos, é também diretor de gestão de risco, membro do Comitê de Ética e Compliance e head do departamento de Back Office. Possui certificação CPA-20.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo contendo as seguintes informações: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando (a) nome da empresa, (b) cargo e funções inerentes ao cargo, (c) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e (d) datas de entrada e saída do cargo.

O diretor responsável pela atividade de gestão de risco é o mesmo diretor responsável pela atividade de compliance e controles internos indicado no item 8.5 acima.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo contendo as seguintes informações: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando (a) nome da empresa, (b) cargo e funções inerentes ao cargo, (c) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e (d) datas de entrada e saída do cargo.

O diretor responsável pela atividade de distribuição é o mesmo diretor responsável pela atividade de administração fiduciária indicado no item 8.4 acima.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
(a) quantidade de profissionais;
15 (quinze).

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes; e

Conforme detalhado na questão 8.1. supra, a gestão de recursos é desenvolvida a partir da atuação de 3 (três) áreas: Análise, Gestão e Mesa de Operações.

Análise

A área de análise, responsável pela análise fundamentalista das companhias e pela recomendação de compra ou venda de determinado ativo à área de gestão.

Gestão

A área de gestão é responsável em última instância pela decisão final quanto a aceitação das recomendações de compra ou venda de ativos feitas pela área de análise.

Mesa de Operações

A mesa de operações é responsável pela execução das decisões de investimento tomadas pela área de gestão, além de subsidiar a equipe de gestão com alternativas de negócios, tanto para proteção da carteira, mas também com negociações oportunísticas.

(c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Análise e Gestão

Os membros das equipes de análise e gestão utilizam, no desempenho de suas funções, sistemas como Bloomberg e Economática, além de planilhas desenvolvidas internamente para a análise e consolidação de dados das empresas investidas.

Mesa de Operações

Os membros da equipe de trading utilizam, no exercício de suas funções, sistemas como Bloomberg, Economática, Broadcast, Inoa, além de sistemas desenvolvidos internamente para melhor acompanhamento e execução das rotinas da área.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

(a) quantidade de profissionais;

3 (três).

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;

A área de Compliance da Dynamo é formada por 3 (três) profissionais, dentre os quais o Diretor de Compliance e Controles Internos e a Diretora de PLD. A área de Compliance é responsável pelo contínuo atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à Dynamo, pela verificação da

observância das regras, políticas e procedimentos internos, bem como pela fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados.

As atividades da área de Compliance incluem o monitoramento contínuo das atividades desempenhadas pelas demais áreas, de forma a verificar o cumprimento das regras e procedimentos aplicáveis, bem como a realização de testes de aderência periódicos, de forma a identificar eventuais falhas. A área de Compliance é responsável ainda pela revisão periódica dos manuais, regras e políticas internas da Dynamo e pelos treinamentos dos Colaboradores, podendo, todavia, esta última atividade ser delegada a terceiros, conforme o caso.

(c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos; e

No exercício de suas funções, a área de Compliance utiliza o sistema desenvolvido pela Inoa, especialmente nos controles relacionados ao enquadramento das operações às normas e aos limites impostos por cada um dos regulamentos dos fundos e nos controles de impedimentos e participações relevantes. É também utilizado sistema da AML Consulting para os procedimentos relacionados à prevenção e combate à lavagem de dinheiro e para a identificação de pessoas politicamente expostas. A área de Compliance utiliza ainda, quando cabível, sistemas desenvolvidos internamente para auxílio do acompanhamento e da verificação das demais questões sob sua égide.

A área de Compliance possui rotinas periódicas de monitoramento, que podem ser diárias, semanais, mensais, semestrais, anuais ou bianuais, dependendo de seu objeto. As rotinas realizadas devem ser, sempre que possível, formalizadas por escrito e arquivadas.

(d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

No que tange à independência de atuação da área de Compliance, é importante frisar que a área Compliance atua com independência, não estando subordinada, direta ou indiretamente, a nenhuma outra área. O diretor de Compliance e Controles Internos é um sócio sênior da Dynamo, com autonomia de atuação, garantindo assim a independência funcional e hierárquica da área de Compliance.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

(a) quantidade de profissionais;

10 (dez).

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;

O processo de avaliação e gerenciamento de risco de mercado da Dynamo permeia todo o processo de decisão de investimento. O risco de um ativo não é determinado numericamente a partir de uma definição precisa de variância de retornos em torno da média, mas é incorporado como variável ao longo do processo de análise fundamentalista.

A abordagem praticada é prioritariamente “*bottom-up*”, com ênfase na análise específica de risco de cada um dos ativos. Esta análise de risco é parte intrínseca ao processo de análise fundamentalista praticado, não se baseando em parâmetros meramente quantitativos, sendo a equipe de análise da Dynamo formada por 11 (onze) membros.

Por se tratarem de investimentos de longo prazo baseados em uma análise fundamentalista das empresas, o risco dos investimentos é mensurado pela situação em que cada empresa se encontra e pelos riscos a que cada uma está exposta. Esta diretriz vem proporcionando aos fundos resultados satisfatórios, inclusive quando avaliados pelas métricas tradicionais de risco.

Já a análise dos riscos quantitativos de variância dos ativos e liquidez, assim entendidos aqueles auferidos por meio de métricas e parâmetros numéricos, é realizada por 1 (uma) pessoa, não sendo este, todavia, utilizado como ferramenta primordial de suporte de gestão.

(c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos; e

São utilizados sistemas e métricas desenvolvidas internamente, sendo gerados relatórios periódicos, compartilhados com as áreas envolvidas.

(d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

O diretor de Gestão Risco é o mesmo diretor de Compliance e Controles Internos, não estando subordinado, direta ou indiretamente, a outra área, garantindo assim autonomia e independência funcional e hierárquica.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

(a) quantidade de profissionais;

0 (zero).

(b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

As atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas não são desenvolvidas internamente pela Dynamo, sendo contratadas para este fim instituições devidamente habilitadas.

Não obstante, cabe mencionar que as atividades de controladoria de passivo desenvolvidas internamente pela Dynamo são executadas por 3 (três) membros da área de Back-Office. Como mencionado anteriormente, tais atividades são desenvolvidas exclusivamente para os fundos sob administração fiduciária executada pela Dynamo, não sendo prestadas ou ofertadas para terceiros. As atividades de controladoria de passivo desenvolvidas abrangem principalmente o controle, registro e liquidação das aplicações e resgates, atualização das posições dos cotistas e envio de extratos, cálculo da taxa de performance devida e cálculo e retenção dos tributos pertinentes.

Todos os pedidos de resgate devem ser enviados obrigatoriamente por escrito pelos cotistas ou seus representantes. Não são aceitos, pedidos de resgate realizados apenas por telefone. A liquidação de resgates, bem como as demais atividades de controladoria são realizadas através de sistema de passivo desenvolvido por terceiro. Após o cumprimento das etapas de registro da movimentação e conversão de cotas, uma instrução é enviada para a instituição responsável pela tesouraria para que seja liquidadas as movimentações.

(c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade.

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

(a) quantidade de profissionais;

4 (quatro).

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;

Tendo em vista a prerrogativa trazida pela Instrução CVM nº 558, a Dynamo passou a exercer a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento exclusivamente para os fundos de investimento sob sua gestão e/ou administração. Tal atividade é exercida no âmbito da atividade de administração e gestão, não sendo cobrada qualquer taxa adicional por este serviço.

A atividade de distribuição exercida pela Dynamo se dá de forma passiva. A Dynamo não realiza recomendação de produtos para clientes específicos, seja mediante contato pessoal, seja com o uso de qualquer meio de comunicação oral, escrito ou eletrônico.

(c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas;

Os profissionais de distribuição recebem treinamento periódico, de forma a assegurar seu conhecimento quanto às principais normas aplicáveis a esta atividade, incluindo, mas não se limitando, às normas de cadastro, combate e prevenção à lavagem de dinheiro e *suitability*. Ademais, devem ser prontamente informados acerca de qualquer alteração relevante no regulamento dos fundos sob administração e /ou gestão da Dynamo Administração de Recursos.

(d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição; e

A equipe de distribuição é formada por 4 (quatro) profissionais, dentre os quais o Diretor de Distribuição. O Diretor de Distribuição é responsável pela supervisão da atividade, cabendo a outro profissional eventual contato com os clientes. Os outros (2) integrante da equipe de distribuição são responsáveis pela manutenção e atualização dos cadastros.

As informações quanto aos sistemas utilizados pela Dynamo no exercício da atividade de distribuição constam no item abaixo.

(e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

Tendo em vista que a Dynamo não realiza distribuição ativa de seus fundos, as rotinas da área de distribuição envolvem basicamente a atualização cadastral dos atuais cotistas, o atendimento periódico e eventual dos investidores, o recebimento de pedidos de resgate e o encaminhamento para a área de Compliance de toda e qualquer irregularidade ou suspeita de irregularidade verificada.

Quando do início de seu relacionamento com a Dynamo, os clientes preenchem a ficha cadastral e o questionário de *suitability*, devendo ainda atualizá-los na periodicidade internamente definida, observados os prazos máximos previstos na regulação em vigor, ou ainda sempre que haja qualquer alteração nos dados informados.

Os colaboradores devem assegurar que o cliente preencheu satisfatoriamente a ficha cadastral e encaminhou a respectiva documentação pertinente. Na hipótese de recusa imotivada por parte do

cliente na prestação de informações ou esclarecimentos solicitados, o Colaborador deve comunicar o fato à área de Compliance para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

A Dynamo possui 2 (dois) sistemas de apoio às atividades de distribuição, um para elaboração e manutenção dos cadastros dos cotistas e arquivamento da documentação pertinente e outro para controle de suas movimentações e posição. Ambos os sistemas são acessíveis apenas por senha individual e intransferível, fornecida a colaboradores pré-autorizados e possuem estrutura de logs para rastreamento de qualquer movimentação ou alteração. O objetivo é garantir a integridade das informações e impedir seu acesso por pessoas não autorizadas.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Item 3.1 - Tendo em vista a sobreposição e complementaridade de algumas funções e de modo a evitar dupla contagem de recursos humanos, as informações prestadas no item 3.1 do presente formulário quanto ao número de sócios, empregados e terceirizados se referem às empresas Dynamo Administração de Recursos Ltda., Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda., Dynamo V.C. Administradora de Recursos Ltda. e Dynamo Capital LLP em conjunto.

Item 7.1, alíneas *a* e *e* - A Dynamo Administração de Recursos Ltda., a Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda., a Dynamo V.C. Administradora de Recursos Ltda. e a Dynamo Capital LLC são controladas basicamente pelo mesmo grupo de sócios, não havendo, todavia, controlador definido nos termos da legislação vigente.

Na alínea *a*, dado se tratar de campo de preenchimento obrigatório, imputamos as informações dos 3 (três) maiores sócios da Dynamo Administração de Recursos Ltda.

Item 8.3 – A Dynamo não mantém histórico formal da data de posse dos membros dos comitês.

Item 8.4 - O diretor responsável pela atividade de controles internos e compliance ingressou na Dynamo em 2005 e tornou-se sócio em 2006. O diretor responsável pela atividade de administração fiduciária ingressou na Dynamo em 1996 e tornou-se sócio em 2002. O diretor responsável pela atividade de gestão ingressou na Dynamo em 1997 e tornou-se sócio em 2002. As informações de experiência profissional imputadas no item 8.4 do formulário de referência eletrônico disponível na página da CVM se referem à data de entrada no Contrato Social da Dynamo Administração.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

O serviço de administração fiduciária e gestão são remunerados pela Taxa de Administração. A Taxa de Administração é dividida em duas partes sendo uma calculada com base em percentual anual fixo sobre o patrimônio líquido de cada um dos fundos administrados, e outra variável denominada Taxa de Performance incidente sobre o valor dos ganhos líquidos auferidos por cada um dos fundos geridos, nos termos detalhados em seus regulamentos.

As atividades de controladoria de passivo e distribuição executadas pela Dynamo são intrínsecas ao serviço de administração fiduciária.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a. taxas com bases fixas: 33,15%
- b. taxas de performance: 66,85%
- c. taxas de ingresso: 0,00%
- d. taxas de saída: 0,00%
- e. outras taxas: 0,00%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Dynamo possui uma Política de Seleção, Contratação e Supervisão de Prestadores de Serviço, que tem por objetivo estabelecer os procedimentos e regras aplicáveis na seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviço para os fundos de investimento administrados e/ou geridos pela Dynamo.

O processo de seleção, contratação e supervisão de terceiros deve ser efetuado visando o melhor interesse dos fundos de investimento e seus cotistas.

Previamente à contratação de prestadores de serviços em nome dos fundos de investimento administrados, a área de Compliance deverá realizar processo de verificação, que incluirá, no mínimo:

- a análise da reputação e histórico do prestador de serviço, a qual poderá se dar por meio de pesquisa na rede mundial de computadores, possibilitando assim a avaliação de eventuais informações reputacionais relevantes;
- a verificação da existência das autorizações e habilitações por ventura exigidas para o exercício de suas atividades;
- o preenchimento de questionário ANBIMA de due diligence, ou, na hipótese de contratação de terceiros para atividades que não possuam questionário ANBIMA, o preenchimento de questionário de due diligence desenvolvido pela Dynamo, quando aplicável.

As apurações devem se dar, via de regra, por meio da análise documental cabível, podendo a área de Compliance estipular outros mecanismos de verificação, caso assim entenda necessário.

Deverá ser observado ainda, naquilo que aplicável, o porte da empresa contratada, o volume das transações pretendidas, bem como a criticidade da atividade, cabendo a área de Compliance a decisão final quanto à adequação e conveniência da contratação.

A contratação será sempre formalizada por contrato escrito, que deverá conter as cláusulas mínimas elencadas na regulação pertinente.

A supervisão dos terceiros contratados deve se dar de forma periódica, conforma a classificação de risco obtida por cada um deles e nos termos da regulação vigente.

A supervisão baseada em risco tem como objetivo classificar os prestadores de serviço de acordo com o seu grau de risco, possibilitando assim que seja conferida atenção adicional aos terceiros contratados que demonstrem maior probabilidade de apresentar falhas em sua atuação ou cujas atividades representem um dano potencial maior para os investidores e para a integridade do mercado financeiro e de capitais.

As métricas foram elaboradas pela área de Compliance, que é também responsável por sua guarda e execução.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.

Quando do início do relacionamento com cada corretora, as taxas aplicáveis às operações dos fundos são contratualmente acordadas, sendo tais informações repassadas ao(s) custodiante(s) para que o(s) mesmo(s) possa(m) realizar a conferência das corretagens cobradas.

Faz parte do processo de seleção e avaliação dos corretores/intermediários a manutenção de eficiência na execução de ordens, qualidade dos produtos e serviços (tais como: research, contato com emissores, etc) e o oferecimento de custos competitivos e alinhados com as práticas do mercado.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Dynamo está comprometida em conduzir seus negócios de maneira ética e transparente, sempre pautada nos mais altos padrões de mercado e de forma a proteger o interesse de seus clientes, mitigando eventuais conflitos de interesse que possam surgir no exercício de suas atividades.

Conquanto presentes e brindes sejam instrumentos comumente utilizados no mercado como demonstração de cordialidade e gentileza, é importante que os Colaboradores da Dynamo estejam atentos a esta questão de forma a mitigar e evitar situações que possam caracterizar conflitos de interesse no exercício de suas atividades.

Todo Colaborador deve exercer suas funções no melhor interesse dos clientes e em observância aos princípios éticos e às regras estabelecidas pela Dynamo. O julgamento profissional de cada Colaborador quando do exercício de suas funções deve se dar de forma isenta, não devendo ser afetado por eventuais benefícios particulares que lhe sejam oferecidos.

É vedado aos Colaboradores o recebimento de cortesias comerciais que se enquadrem em uma das categorias abaixo elencadas:

- Tenham natureza pecuniária;
- Sejam oferecidas em troca de favores;
- Sejam pouco usuais quando observadas as práticas de mercado;
- Cujo recebimento cause embaraço ou desconforto;

A listagem supra indicada é meramente exemplificativa, devendo o Colaborador consultar a área de Compliance sempre que houver qualquer margem de dúvida quanto à regularidade da conduta pretendida ou verificada.

Não obstante o acima disposto, resta vedado o recebimento de Cortesias Comerciais cujo valor unitário exceda R\$ 1.000,00 (mil reais), exceto se expressamente autorizado pelo Comitê de Ética e Compliance.

Além das cortesias comerciais acima elencadas, nenhum Colaborador deve aceitar qualquer tipo de Cortesia Comercial capaz de gerar conflito de interesse, especialmente nos casos Cortesias Comerciais oferecidas por administradores de companhias investidas, clientes, fornecedores ou concorrentes, salvo com expressa autorização do Comitê de Ética e Compliance.

Como regra geral, a Dynamo não aceita *soft dollar*, assim entendidos os benefícios concedidos por corretoras ou outros prestadores de serviço à Dynamo em contrapartida às comissões geradas pelos fundos sob sua administração.

Não obstante o aqui previsto e observado o disposto no Securities Exchange Act of 1934, não será considerado irregular o recebimento pela Dynamo de serviços de *research* fornecidos pelas corretoras em razão do volume de operações e da corretagem gerada pelos fundos sob gestão da Dynamo.

A Dynamo adota como filosofia de investimento a análise fundamentalista de empresas, visando à obtenção de retornos consistentes a médio e longo prazo. Neste contexto, os eventos de *research* oferecidos pelas corretoras, bem como os relatórios de análise por elas fornecidos são bastante úteis na estratégia de gestão adotada pela Dynamo. A Dynamo acredita que tais serviços se convertem em benefício direto para os fundos geridos.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

De modo a assegurar a continuidade de suas atividades diante de eventuais cenários que possam ameaçar ou tornar vulneráveis a prestação de seus serviços, a elaborou um Plano de Continuidade de Negócios (“PCN”) de modo a detalhar as principais informações referentes à estrutura de tecnologia disponível para a continuidade do negócio em casos de desastres naturais ou de outra espécie.

Toda a estrutura de tecnologia é redundante, o que permite seu funcionamento sem um ponto único de falha. Os servidores são executados em cluster e os nobreaks, switches, firewalls e links de comunicação são duplicados. Os sistemas e informações da Dynamo são armazenados em uma estrutura de servidores composta essencialmente de máquinas virtuais com backups integrais feitos diariamente. As fitas de backup são armazenadas localmente em cofre corta-fogo e mensalmente uma cópia integral é levada para um site remoto. Testes de recuperação de dados são feitos mensalmente pela área de tecnologia.

Ademais, em caso de impossibilidade de acesso físico ao escritório, a Dynamo oferece um serviço de VPN, que permite acesso completo aos recursos de tecnologia a partir de um ponto remoto, para usuários pré-determinados. O sistema de e-mails é sediado em nuvem, sendo assim independente da estrutura de tecnologia da empresa.

De modo a garantir a continuidade na prestação de seus serviços em situações extremas que impeçam o acesso de seus colaboradores ao escritório, a Dynamo mantém ainda um site remoto, dotado de equipamentos adequados para o processamento da rotina operacional da Dynamo, possuindo ainda versões de sistemas idênticas àquelas do escritório principal. O ambiente alternativo está ligado a uma subestação elétrica diferente do escritório principal e acomoda um servidor capaz de suportar todos os servidores virtuais do ambiente de produção, conta ainda com estrutura com nobreak, acesso à Internet e estações de trabalho.

Para assegurar a efetividade do Plano de Continuidade de Negócios são realizados testes periódicos com o objetivo de aferir e identificar eventuais falhas por ventura existentes no processo. Os testes têm por escopo a simulação da ativação do ambiente de contingência, seja para cenários de impossibilidade de acesso ao local de trabalho, seja para cenários de falhas na estrutura tecnológica.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

Na gestão de risco de liquidez, a Dynamo considera os ativos do fundo e as características de passivo do fundo.

A gestão de liquidez dos ativos considera:

- a liquidez dos diferentes ativos financeiros dos fundos;
- as obrigações dos fundos como depósitos de margem, ajustes e outras garantias; e

- a concentração das carteiras.

Em relação ao monitoramento do passivo, a Dynamo considera os seguintes aspectos:

- Volume de resgates esperado em condições ordinárias, utilizando-se para esta finalidade da média histórica de resgates;
- Grau de dispersão da propriedade das cotas; e
- Adequação do prazo de cotização e do prazo para liquidação de resgates.

Vale ressaltar ainda que todos os fundos geridos e/ou administrados pela Dynamo são destinados exclusivamente a investidores qualificados e/ou profissionais. Estes investidores são capazes de entender, ponderar e assumir riscos relacionados ao mercado de capitais, estando ainda, aptos a suportar perdas financeiras atreladas a volatilidade do mercado, especialmente em períodos de crise, estando menos sujeitos à necessidade de resgates emergenciais.

Além do acima disposto, a Dynamo realiza também testes de estresse e testes de liquidação para fins de monitoramento de liquidez.

Os testes de liquidação são realizados para auferir o tempo necessário para saída das posições da carteira, uma curva de tendência da liquidez. O relatório apresenta o número de dias necessários para zerar as posições, utilizando-se como parâmetro o volume médio de cada ação negociado no mercado em determinado período anterior ao teste. Todos os parâmetros utilizados no teste de liquidação se dão com base no prazo máximo de 10 (dez) dias para geração de caixa, prazo este inferior ao menor prazo de cotização existente nos fundos geridos e/ou administrados pela Dynamo.

Em cumprimento à regulamentação vigente, a Dynamo submete periodicamente as carteiras dos fundos a testes de estresse. Assim, são analisados os impactos sofridos pelo patrimônio dos fundos em situações pré-determinadas de queda na taxa de juros pré, queda no dólar e queda no Ibovespa.

É simulado ainda o comportamento das carteiras em um dado cenário crítico de queda elevada do Ibovespa. Com base neste cenário, são verificados os percentuais de desvalorização que supostamente seriam atingidos pelos patrimônios de cada um dos fundos.

Uma queda relevante no patrimônio de um fundo pode significar uma exacerbação nas movimentações de passivos, cumprimento de obrigações e cotização do fundo, podendo resultar na necessidade de um acompanhamento ainda mais efetivo pelas equipes de Gestão e Compliance.

Não obstante o acima disposto, ressaltamos novamente que a Dynamo adota uma estratégia de investimento de longo prazo baseada em uma análise detalhada das companhias investidas, razão pela qual, em nosso entendimento, métricas simples de queda de preço ou de volume de negociação de determinado ativo não são suficientes para determinar a compra ou venda de um ativo.

Além disso, a preocupação da Dynamo com a liquidez começa na constituição e formatação das condições dos fundos, buscando horizontes de resgate compatíveis com a estratégia de investimento adotada.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

A Dynamo Administração de Recursos Ltda. possui políticas e controles internos para atender ao disposto no inciso I do artigo 30 da Instrução CVM nº 558.

Quando do início de seu relacionamento com a Dynamo, os clientes devem preencher a ficha cadastral, devendo ainda atualizá-la na periodicidade internamente definida, observados os prazos máximos previstos na regulação em vigor, ou ainda sempre que haja qualquer alteração nos dados informados.

Os colaboradores devem assegurar que o cliente preencheu satisfatoriamente sua ficha cadastral e encaminhou a documentação comprobatória pertinente. Na hipótese de recusa imotivada por parte do cliente na prestação de informações ou esclarecimentos solicitados, o Colaborador deve comunicar o fato à área de Compliance, que tomará as medidas cabíveis.

Os pedidos de resgate devem ser enviados por escrito pelos cotistas ou seus representantes, conforme o caso. Não sendo aceitos pedidos de resgate realizados apenas por telefone. Ademais, as movimentações financeiras “de” e “para” cotistas (aplicações e resgates) são realizadas sempre e exclusivamente “de” e “para” a conta corrente do próprio investidor. Tais procedimentos estão descritos em política interna e são supervisionadas pela área de Compliance.

No que tange às regras de *suitability*, a Dynamo possui uma política interna com os procedimentos que possibilitam a verificação da adequação dos investimentos realizados pelos clientes ao seu perfil, levando-se em consideração a situação financeira, a capacidade de compreensão de risco e

os objetivos pretendidos. A política traz ainda as regras a serem observadas em caso de ausência, desatualização ou incompatibilidade do perfil de risco do cliente.

Não obstante, é importante mencionar novamente que o processo de distribuição da Dynamo é exclusivamente passivo e visa tão somente atender aos investidores que buscam os fundos como alternativa de investimento, não sendo realizadas recomendações de investimentos aos cotistas.

Em relação à prevenção e combate e à lavagem de dinheiro, a Dynamo possui também política interna sobre os procedimentos adotados, incluindo regras referentes à identificação dos cotistas, à atualização cadastral, à identificação de pessoas politicamente expostas, a consulta a listas restritivas e/ou sites de pesquisa, à transferência de recursos, aos indícios de irregularidade, à comunicação de suspeitas e o reporte ao COAF.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 da Instrução CVM nº 558:

www.dynamo.com.br

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

(a) principais fatos; e

A Dynamo Administração de Recursos Ltda. não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

(b) valores, bens ou direitos envolvidos.

n/a

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

(a) principais fatos; e

O diretor responsável pela atividade de administração fiduciária e o diretor responsável pela atividade de gestão não figuram no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais que afetem sua reputação profissional.

(b) valores, bens ou direitos envolvidos.

N/A

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Não existem contingências relevantes.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

(a) principais fatos; e

A Dynamo Administração de Recursos Ltda., não sofreu, nos últimos 5 (cinco) anos condenações judiciais, administrativas ou arbitrais.

(b) valores, bens ou direitos envolvidos.

N/A

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

(a) principais fatos; e

Não houve nos últimos 5 (cinco) anos condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado em que o diretor responsável pela atividade de administração fiduciária e o diretor responsável pela atividade de gestão tenham figurado no polo passivo.

(b) valores, bens ou direitos envolvidos.

N/A

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, pelo

Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado para o exercício do cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

O Sr. Bruno Hermes da Fonseca Rudge, diretor responsável pela gestão, declara que não possui acusações decorrentes de processos administrativos ou punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, pelo Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, não estando inabilitado para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

O Sr. Fernando José de Oliveira Pires dos Santos, diretor responsável pela administração fiduciária, declara que não possui acusações decorrentes de processos administrativos ou punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, pelo Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, não estando inabilitado para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

O Sr. Bruno Hermes da Fonseca Rudge, diretor responsável pela gestão, declara que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

O Sr. Fernando José de Oliveira Pires dos Santos, diretor responsável pela administração fiduciária, declara que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro

nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

c. **impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa**

O Sr. Bruno Hermes da Fonseca Rudge, diretor responsável pela gestão, declara que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

O Sr. Fernando José de Oliveira Pires dos Santos, diretor responsável pela administração fiduciária, declara que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

d. **inclusão no cadastro de serviços de proteção ao crédito**

O Sr. Bruno Hermes da Fonseca Rudge, diretor responsável pela gestão, declara que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito.

O Sr. Fernando José de Oliveira Pires dos Santos, diretor responsável pela administração fiduciária, declara que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito.

e. **inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado**

O Sr. Bruno Hermes da Fonseca Rudge, diretor responsável pela gestão, que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

O Sr. Fernando José de Oliveira Pires dos Santos, diretor responsável pela administração fiduciária, declara que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

f. **títulos contra si levados a protesto**

O Sr. Bruno Hermes da Fonseca Rudge, diretor responsável pela gestão, que não tem contra si títulos levados a protesto.

Sr. Fernando José de Oliveira Pires dos Santos, diretor responsável pela administração fiduciária, declara que não tem contra si títulos levados a protesto.

Dynamo
Administração de
Recursos Ltda.

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2020 e 2019**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Balancos patrimoniais	7
Demonstrações dos resultados e outros resultados abrangentes	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11



KPMG Auditores Independentes
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e aos cotistas da
Dynamo Administração de Recursos Ltda.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Dynamo Administração de Recursos Ltda. (“Empresa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações dos resultados e outros resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Dynamo Administração de Recursos Ltda. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Reconhecimento de receita

Conforme Notas Explicativas nºs 3.11 e 15 às demonstrações financeiras, as receitas de taxas de administração, gestão e performance de fundos de investimento representam a parcela mais significativa das receitas operacionais da Empresa. Os montantes contabilizados de receitas de taxa de administração, gestão e performance de fundos dependem substancialmente de inserções/controles manuais de dados, referentes a métricas e parâmetros de cálculo definidos no regulamento de cada fundo de investimento/carteira administrada, tais como o valor do patrimônio líquido e taxas mínimas de rentabilidade. Conforme o Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de contrato com cliente (IFRS 15 - *Revenue from Contracts with Customers*), a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle — em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo — requer julgamento quanto ao momento da entrega do serviço. Desta forma, a determinação do montante de receita a ser reconhecido, bem como o momento do seu reconhecimento, requer a análise detalhada dessas métricas/informações de cada fundo de investimento/carteira administrada e termos e condições definidos nos regulamentos, além de envolver algum julgamento por parte da Administração da Empresa. Por estas razões, associadas à magnitude dos montantes envolvidos, consideramos o reconhecimento e a mensuração da receita como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esses assuntos

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

- (i) Realizamos o entendimento e testes do desenho dos controles internos relacionados ao processo da Administração para calcular os montantes de taxa de administração, gestão e performance para cada fundo de investimento/carteira administrada administrado e/ou gerido e a revisão final dos montantes contabilizados como receita;
- (ii) Avaliamos a adequação das premissas utilizadas pela Administração para o cálculo das receitas com prestação de serviços, verificando se estão de acordo com os contratos e regulamentos estabelecidos com cada fundo de investimento/carteira administrada;
- (iii) Recalculamos as receitas de taxas de gestão e performance com base nas métricas e percentuais definidos nos respectivos regulamentos/contratos e nas informações financeiras disponíveis de cada fundo de investimento/carteira administrada e comparamos com os registros contábeis da Empresa;
- (iv) Verificamos, com base em procedimento de amostragem, os valores reconhecidos como receita pela Empresa com os recebimentos subsequentes, considerando as faturas ou informações bancárias, quando aplicável.
- (v) Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras no que tange a receitas auferidas no exercício.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos como aceitáveis os critérios utilizados para o reconhecimento da receita ao longo do exercício, assim como o nível de divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.



Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas, a razoabilidade das estimativas contábeis e as respectivas divulgações feitas pela Administração.



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à Administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Bruno Vergasta de Oliveira
Contador CRC 1RJ093416/O-0 T-SP

Dynamo Administração de Recursos Ltda.

CNPJ: 72.116.353/0001-62

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	2020	2019
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	5	137.408	162.007
Contas a receber	6	124.651	106.488
Outras contas a receber	19	6	7
Adiantamentos e despesas antecipadas	7	71	50
Contrato de mútuo	19	814	-
Tributos a recuperar		-	3
		262.950	268.555
NÃO CIRCULANTE			
Tributos a recuperar		42	42
Imobilizado	9	304	285
Intangível	10	8	11
		354	338
TOTAL DO ATIVO		263.304	268.893
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Proventos e encargos a pagar	11	187	112
Fornecedores e empréstimos com pessoas ligadas	12, 19	1.529	138
Tributos a recolher	13	8.760	11.641
Provisão de IR e CS	8	82.193	85.094
		92.669	96.985
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	14	306	306
Reserva de lucros a distribuir	14	170.329	171.602
		170.635	171.908
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		263.304	268.893

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Dynamo Administração de Recursos Ltda.

CNPJ: 72.116.353/0001-62

Demonstrações dos resultados e outros resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto o lucro por cota do capital social)

	<u>Nota</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receitas operacionais			
Taxa de administração, gestão e performance de fundos	15	405.874	400.268
Imposto sobre serviços (ISS, PIS, COFINS)	15	(45.662)	(45.030)
Receitas de prestação de serviços líquidas		360.212	355.238
Outras despesas/receitas operacionais			
Despesas gerais, administrativas e outras despesas e receitas operacionais	16	(12.809)	(9.844)
Resultado operacional		347.403	345.394
Despesas financeiras	17	(49)	(132)
Receitas financeiras	17	2.700	4.471
Resultado financeiro líquido		2.651	4.339
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		350.054	349.733
Contribuição social	8	(31.575)	(31.518)
Imposto de renda	8	(87.488)	(87.068)
Lucro do exercício		230.991	231.147
Resultado do exercício		230.991	231.147
Cotas integralizadas ao final do exercício		305.502	305.502
Lucro líquido por cota integralizada		756,10	756,62

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Dynamo Administração de Recursos Ltda.

CNPJ: 72.116.353/0001-62

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de lucros a distribuir	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	306	38.780	-	39.086
Lucro líquido do exercício	-	132.822	98.325	231.147
Distribuição de lucros	-	-	(98.325)	(98.325)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	306	171.602	-	171.908
Lucro líquido do exercício	-	(1.273)	232.264	230.991
Distribuição de lucros	-	-	(232.264)	(232.264)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	306	170.329	-	170.635

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Dynamo Administração de Recursos Ltda.

CNPJ: 72.116.353/0001-62

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais)

	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	230.991	231.147
<i>Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recursos do caixa:</i>		
Depreciação	93	76
Amortização	3	3
Imposto de renda e contribuição social	119.063	118.586
	350.150	349.812
Variações nas contas patrimoniais		
Contas a receber	(18.163)	(95.172)
Outras contas a receber	1	(7)
Contratos de mútuo	(814)	-
Adiantamentos e despesas antecipadas	(21)	4
Tributos a recuperar	3	(45)
Proventos e encargos a pagar	75	(2)
Fornecedores e outras contas a pagar	1.391	(93)
Tributos a recolher	(2.881)	10.591
	(20.409)	(84.724)
Gerado pelas operações		
Imposto de renda e contribuição social	(121.964)	(50.209)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	207.777	214.879
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado	(112)	(161)
Compras de ativos intangíveis	-	(3)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(112)	(164)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Lucros pagos aos cotistas	(232.264)	(98.325)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	(232.264)	(98.325)
(Redução)/Aumento do caixa e equivalentes de caixa	(24.599)	116.390
		-
Variação do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	162.007	45.617
No final do exercício	137.408	162.007
	(24.599)	116.390

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Dynamo Administração de Recursos Ltda.

CNPJ: 72.116.353/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

1. Contexto operacional

A Dynamo Administração de Recursos Ltda. ("DAR" ou "Empresa") é uma entidade limitada, sediada na cidade e no estado do Rio de Janeiro e constituída em 12 de abril de 1993.

A Empresa tem por objeto social as atividades de prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nas categorias gestor de recursos e administrador fiduciário, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a prestação de serviços de consultoria empresarial, exceto consultoria técnica específica, bem como a participação entre outras sociedades, como acionista, debenturista ou cotista.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Na preparação das destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 30 de março de 2021.

3. Resumo das principais práticas contábeis

3.1. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Empresa atua (moeda funcional). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Empresa.

3.2. Classificação circulante e não circulante

Os ativos e passivos no balanço patrimonial são classificados como circulante quando mantidos principalmente para negociação e quando se espera realizá-los dentro de 12 meses após o período de divulgação. Os demais ativos e passivos são classificados como não circulantes.

3.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósito bancário e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, com liquidez diária (cláusula que permite resgate a qualquer tempo), prontamente conversíveis em caixa e com risco insignificante de mudança de valor de mercado.

Dynamo Administração de Recursos Ltda.

CNPJ: 72.116.353/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

3.4. Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

Os valores em contas a receber são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Empresa se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescidos, para um item não mensurado ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

(ii) Classificação e mensuração subsequente

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado ou ao VJR.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se não for designado como mensurado ao VJR e atender a ambas as condições a seguir:

- Ser mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e

- Apresentar termos contratuais que gerem, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como VJR.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao VJR.

Para fins dessa avaliação, o “principal” é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os “juros” são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Empresa considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia a essa condição.

Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente, ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao VJR se for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros é reconhecida no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é registrado no resultado.

Dynamo Administração de Recursos Ltda.

CNPJ: 72.116.353/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

(iii) Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Empresa desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Empresa transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Empresa nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Passivos financeiros

A Empresa desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Empresa também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(iv) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Empresa tenha um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(v) Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de *hedge*

A Empresa não possuía e não realizou nenhuma operação com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

3.5. Contas a receber

Contas a receber de clientes são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. A Empresa mantém as contas a receber com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, deduzido de qualquer perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Devido ao curto prazo de liquidação dessas operações, a Empresa considera que não há diferença material entre o valor do custo amortizado e o valor justo.

O saldo de contas a receber corresponde a valores de taxas de administração e *performance* a receber de fundos de investimento e carteiras administradas pela prestação de serviços de administração e gestão de suas carteiras.

3.6. Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao valor de custo, deduzido de depreciação acumulada.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear,

Dynamo Administração de Recursos Ltda.

CNPJ: 72.116.353/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no fim da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

A depreciação é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada conforme demonstrado abaixo:

- Computadores e periféricos - 5 anos;
- Máquinas e equipamentos - 10 anos;
- Móveis e utensílios – 10 anos;
- Equipamentos de telecomunicação - 5 anos;
- Instalações - 10 anos;
- Benfeitorias - conforme prazo de vigência do contrato de locação.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

3.7. Perdas por redução ao valor recuperável

(a) Ativos financeiros não derivativos (incluindo contas a receber)

A Empresa reconhece, quando aplicável, provisões para perdas esperadas de crédito sobre:
- ativos financeiros mensurados ao custo amortizado;

A Empresa mensura, quando aplicável, a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para 12 meses, em função das características descritas abaixo:

- títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e
- outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber, quando aplicável, são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para 12 meses. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Empresa considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Empresa, na avaliação de crédito dos devedores e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

A Empresa presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 30 dias de atraso.

A Empresa considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Empresa, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- o ativo financeiro estiver vencido há mais de 60 dias.

Dynamo Administração de Recursos Ltda.

CNPJ: 72.116.353/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Empresa de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Empresa espera receber). As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

Em cada data de balanço, a Empresa avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 60 dias;
- reestruturação de um valor devido à Empresa em condições que não seriam aceitas em condições normais; ou
- a probabilidade de que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira.

(b) Ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente e/ou quando ocorre algum evento específico o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil ao valor recuperável. Essas perdas são lançadas ao resultado do exercício quando identificadas.

3.8. Ativos intangíveis

As licenças de *software* adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir e preparar os *softwares* para sua utilização. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada de três a cinco anos.

3.9. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são reconhecidas pelo valor original da transação.

3.10. Provisões

São reconhecidas quando: a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor pode ser estimado com segurança.

Dynamo Administração de Recursos Ltda.

CNPJ: 72.116.353/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

3.11. Reconhecimento de receita

A receita da Empresa deve ser reconhecida quando o cliente obtiver o controle dos bens ou serviços, assim como determinado no CPC 47. Determinar o momento da transferência de controle requer julgamento, conforme descrito a seguir:

a) Prestação de serviços

A Empresa é uma gestora de fundos de investimento constituídos no Brasil, fazendo jus a percentuais, definidos contratualmente, das taxas de administração e de *performance* devidas pelos respectivos fundos de investimento e carteiras administradas. As taxas de administração são geradas de acordo com o percentual fixo sobre o valor do patrimônio líquido dos fundos de investimento e reconhecidas na medida da prestação dos respectivos serviços. As taxas de *performance* são geradas quando os fundos atingem determinada rentabilidade, conforme definido nos respectivos regulamentos, e são reconhecidas no momento em que há a certeza do seu valor e recebimento.

b) Receita de juros

As receitas de juros de um ativo financeiro são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

3.12. Tributação

Imposto Sobre Serviços (ISS)

A Empresa tem sede na cidade do Rio de Janeiro e recolhe o Imposto Sobre Serviços (ISS) à alíquota de 2% sobre as receitas auferidas na administração de fundos de investimento constituídos no Brasil.

Imposto de renda e contribuição social

A Empresa apura o imposto de renda e a contribuição social com base no lucro real, em que o imposto de renda é apurado com base na alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240 mil. A contribuição social é apurada com base na alíquota de 9% sobre o lucro tributável.

PIS e COFINS

A Empresa recolhe, ainda, a contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) à alíquota de 1,65% e para a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) à alíquota de 7,60% sobre o total de receitas mensais.

As receitas financeiras são tributadas às alíquotas de 0,65% e 4% para PIS e COFINS, respectivamente.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes, com o reconhecimento no resultado.

Dynamo Administração de Recursos Ltda.

CNPJ: 72.116.353/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

3.13. Continuidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade de continuidade da Empresa durante a elaboração das demonstrações financeiras. A Administração não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade da Empresa de dar continuidade às suas atividades/negócios nos próximos 12 meses.

3.14. Capital social

As cotas da Empresa, conforme Nota Explicativa nº 14, somente são resgatáveis à escolha da própria, sendo classificadas como instrumento patrimonial.

3.15. Reservas

Ao final de cada exercício, a Empresa destina o total de lucro líquido para “reserva de lucros a distribuir”, classificada no patrimônio líquido.

4. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto.

5. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e aplicações financeiras que possuem liquidez diária (cláusula que permite resgate a qualquer tempo), os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizadas para atender às obrigações de curto prazo.

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são demonstrados a seguir:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Caixa	1	3
Bancos	988	559
Aplicações financeiras	136.419	161.445
Total	137.408	162.007

As aplicações financeiras referem-se a certificados de depósitos bancários com liquidez diária, emitidos pelo Banco Itaú S.A., com remuneração atrelada à variação da taxa do CDI. São prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um baixo risco de mudança de valor.

Dynamo Administração de Recursos Ltda.

CNPJ: 72.116.353/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

6. Contas a receber

Os saldos de contas a receber correspondem à prestação de serviços e são demonstrados a seguir:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Taxa de administração, gestão e performance de fundos e carteiras administradas	124.651	106.488
Total	124.651	106.488

A composição do contas a receber por classe de vencimentos é demonstrada a seguir:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
A vencer de 1 a 30 dias	124.651	106.488
Total	124.651	106.488

Em 31 de dezembro de 2020, o total do saldo de contas a receber de clientes está a vencer.

A Empresa estimou que não há necessidade de registro de *impairment* para seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, de acordo com os critérios estabelecidos na Nota Explicativa nº 3.7.

7. Adiantamentos e despesas antecipadas

Os saldos de adiantamentos e despesas antecipadas são demonstrados a seguir:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Adiantamentos (a)	6	-
Despesas antecipadas (b)	65	50
Total	71	50

(a) O valor de R\$ 6 refere-se aos adiantamentos com previsão de baixa em 2021.

(b) Refere-se a despesas com pessoal e seguros

8. Tributos sobre lucros

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculada pela aplicação das alíquotas fiscais e valores no resultado está demonstrada a seguir:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Lucro do exercício antes do IRPJ e CSLL	350.054	349.644
Adições - Despesas não dedutíveis	775	561
Base de cálculo do IRPJ e CSLL antes das compensações	350.829	350.205
(-) Incentivos fiscais	(195)	(460)
IRPJ (15% + adicional de 10%)	87.488	87.068
CSLL (9%)	31.575	31.518
IRPJ devido	87.488	87.068
(-) Antecipações	(26.230)	(23.807)
(-) IRRF	(934)	(759)
IRPJ a recolher	60.324	62.502
CSLL devida	31.575	31.518
(-) Antecipações	(9.706)	(8.926)
CSLL a recolher	21.869	22.592
Total de IR e CS a recolher	82.193	85.094

Dynamo Administração de Recursos Ltda.

CNPJ: 72.116.353/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

9. Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o imobilizado apresenta a seguinte composição:

Descrição	Instalações	Máq. e equipamentos	Móveis e utensílios	Equip. de comunicação	Equip. de informática	Benfeit. imóv. terceiros	Total	Custo	Depreciação acumulada	Imobilizado líquido
Saldo em 31/12/2018	24	2	94	1	73	6	200	2.769	(2.569)	200
Adição	-	13	-	-	148	-	161			
Depreciação	(8)	(1)	(19)	(1)	(45)	(2)	(76)			
Saldo em 31/12/2019	16	14	75	-	176	4	285	2.930	(2.645)	285
Adição	-	-	-	-	112	-	112			
Depreciação	(8)	(2)	(19)	-	(62)	(2)	(93)			
Saldo em 31/12/2020	8	12	56	-	226	2	304	3.042	(2.738)	304

Dynamo Administração de Recursos Ltda.

CNPJ: 72.116.353/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

10. Intangível

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o intangível apresenta a seguinte composição:

Descrição	Marcas e patentes	Software	Total	Custo	Amortização acumulada	Intangível líquido
Saldo em 31/12/2018	(4)	15	11	195	(184)	11
Adição	-	3	3			
Amortização	-	(3)	(3)			
Saldo em 31/12/2019	(4)	15	11	198	(187)	11
Adição	-	-	-			
Amortização	-	(3)	(3)			
Saldo em 31/12/2020	(4)	12	8	198	(190)	8

11. Proventos e encargos a pagar

A composição dos proventos e encargos a pagar é demonstrada abaixo:

	2020	2019
Férias a pagar	(187)	(112)
Total	(187)	(112)

12. Fornecedores e empréstimos com empresas ligadas

A composição dos fornecedores é demonstrada abaixo:

	2020	2019
Fornecedores nacionais	(261)	(97)
Total	(261)	(97)
Empréstimos com empresas ligadas	2.020	2.019
DYNAMO VC ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.	(47)	(41)
DYNAMO INTERNACIONAL GESTÃO DE RECURSOS	(1.221)	-
Total	(1.268)	(41)
Total	(1.529)	(138)

Dynamo Administração de Recursos Ltda.

CNPJ: 72.116.353/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

13. Tributos a recolher

A composição dos tributos a recolher é demonstrada abaixo:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Impostos sobre serviços prestados (ISS, PIS, COFINS)	(8.629)	(11.545)
Impostos e contribuições sobre salários	(116)	(79)
Outros tributos	(15)	(17)
Total	<u>(8.760)</u>	<u>(11.641)</u>

14. Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2020 e 2019, no valor de R\$ 306, está representado por 305.502 cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

b. Reserva de lucros a distribuir

A composição da reserva de lucros a distribuir é demonstrada abaixo:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Reserva de lucros a distribuir	170.329	171.602
Total do mercado interno	<u>170.329</u>	<u>171.602</u>

c. Remuneração dos acionistas

A Dynamo distribuiu na forma de lucros e gratificações, aos seus sócios administradores e associados, os montantes abaixo demonstrados:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Dividendos	232.264	98.325
Total	<u>232.264</u>	<u>98.325</u>

Dynamo Administração de Recursos Ltda.

CNPJ: 72.116.353/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

15. Receita de prestação de serviços de administração fiduciária e gestão de carteira

A Empresa é administradora e gestora de fundos de investimento e de carteiras administradas constituídos no Brasil, a qual faz jus a percentuais, definidos contratualmente, das taxas de administração, gestão e de performance, devidos pelos respectivos fundos de investimento e carteiras administradas. A Empresa reconhece a receita de acordo com os termos estabelecidos em Nota Explicativa nº 3.11. Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido dos fundos de investimento e das carteiras sob sua administração montavam R\$ 11.807.502 e R\$ 382.050 (2019: R\$ 7.460.436 e R\$ 241.325).

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Taxas de administração, gestão e <i>performance</i> oriundas da gestão de fundos investimento	405.111	399.747
Taxas de administração, gestão e <i>performance</i> oriundas da gestão de carteiras	763	521
Total da receita de serviços	405.874	400.268
(-) Impostos sobre serviços	(8.118)	(8.006)
(-) PIS sobre faturamento	(6.697)	(6.604)
(-) COFINS sobre faturamento	(30.847)	(30.420)
(-) Impostos sobre serviços prestados	(45.662)	(45.030)
Total do resultado líquido de prestação de serviços	360.212	355.238

16. Despesas gerais, administrativas e outras despesas e receitas operacionais

A composição das despesas por natureza é demonstrada abaixo:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Despesas com pessoal	(3.947)	(2.961)
Despesas administrativas	(666)	(412)
Impostos e taxas	(211)	(285)
Serviços prestados por terceiros	(1.817)	(786)
Depreciação e amortização	(96)	(79)
Outras despesas operacionais	(6.081)	(5.411)
Outras receitas operacionais	9	90
Total	(12.809)	(9.844)

Dynamo Administração de Recursos Ltda.

CNPJ: 72.116.353/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

17. Resultado financeiro

A composição do resultado financeiro é demonstrada abaixo:

	2020	2019
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	2.700	4.446
Receita de juros	-	7
Outras receitas financeiras	-	18
	2.700	4.471
Despesas financeiras		
Despesas bancárias	(2)	(2)
Variação cambial passiva	-	(1)
Encargos sobre pagamentos em atraso	(47)	(129)
	(49)	(132)
Resultado financeiro líquido	2.651	4.339

18. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Os principais instrumentos financeiros da Empresa são:

- a. Caixa e equivalentes de caixa - compreendem saldos de caixa e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo, e são utilizados pela Empresa na gestão das obrigações de curto prazo;
- b. Contas a receber de clientes - são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. A Empresa mantém as contas a receber com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, deduzido de qualquer perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Devido ao curto prazo dessas operações, a Empresa considera que não há diferença material entre o valor do custo amortizado e o valor justo.

Não existem operações com instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

a) Gestão de risco de capital

Para continuar com suas atividades e, simultaneamente, maximizar o retorno de seus sócios, a Empresa monitora e controla continuamente a estrutura de capital mantido por ela, conforme requerimento pela Instrução CVM nº 558.

b) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Empresa incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber e de instrumentos financeiros da Empresa.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a exposição de ativos financeiros estava concentrada no Brasil, em caixa e equivalentes de caixa, tendo o Banco Itaú S.A. como contraparte e em recebíveis de fundos de investimento pela prestação dos serviços de administração e gestão.

Dynamo Administração de Recursos Ltda.

CNPJ: 72.116.353/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

A pandemia do Covid-19 tem afetado as atividades econômicas globais. A Administração avalia de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira da Empresa, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto nas operações e nas demonstrações financeiras. A empresa limita a sua exposição ao risco de crédito de contas a receber, estabelecendo um prazo máximo de pagamento de 30 e 90 dias para clientes. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não houve prorrogação das condições de crédito decorrentes da pandemia da COVID-19. Todos os clientes são constantemente monitorados para verificação da eventual degradação do crédito.

19. Transações com partes relacionadas

a) Ativo circulante

Parte dos valores constantes na rubrica de contas a receber refere-se ao faturamento de serviços prestados pela Empresa para fundos de investimento geridos e administrados por ela ou empresas do mesmo grupo econômico e a contratos de mútuos firmados entre empresas do grupo, conforme demonstrado abaixo:

Contas a receber	2020	2019
Contas a receber com partes relacionadas	114.973	96.828
Total	114.973	96.828

Contrato de Mútuo	2020	2019
Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda.	814	-
Total	814	-

Parte dos valores que compõem os saldos de outras contas a receber consiste em despesas de empresas do grupo e de fundos administrados a ser reembolsadas para a Empresa, demonstradas abaixo:

Outras contas a receber	2020	2019
Grupo Cougar	6	5
Total	6	5

b) Passivo circulante

Parte dos valores que compõem os saldos de fornecedores e outras contas a pagar consiste em despesas da Empresa, pagas pelas empresas do grupo e a contratos de mútuos firmados entre empresas do grupo, conforme demonstradas abaixo:

Fornecedores e outras contas a pagar	2020	2019
Dynamo VC Administradora Recursos Ltda.	47	41
Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda.	1.221	-
Total	1.268	41

Dynamo Administração de Recursos Ltda.

CNPJ: 72.116.353/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

c) Remuneração dos administradores

A Empresa pagou em forma de remuneração aos sócios administradores os montantes abaixo demonstrados:

Despesas gerais, administrativas e outras despesas e receitas operacionais	2020	2019
Remuneração dos administradores	749	737
Total	749	737

20. Eventos subsequentes

Em 10 de fevereiro de 2021, foi deliberada a distribuição de dividendos no montante de R\$ 146.585 com pagamento realizado em 12 de fevereiro de 2021.

* * *

DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Emerson Adriano Ferrato Melo

CPF: 070.410.318-45

Sócio-administrador

DOMINGUES E PINHO CONTADORES LTDA.

CRC-RJ 001137/O-0

Gloria Cunha dos Santos

CRC-RJ 059507/O-0 – Contadora